



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2.302/2.023,
de 02 de maio de 2023.

**REVOGA A PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER
OUTRA FUNÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO
AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº. 2.090 de 04 de outubro de 2021, retornando a servidora Municipal, **ANA CLAUDIA ALVES GONDIN**, ao emprego público de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente revogação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 2.090 de 04 de outubro de 2021.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 02 de maio de 2023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.302/2023, em fls. 24 no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 02 de maio de 2023.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal